



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 121/2021

Jardim-MS, 17 de junho de 2021.

"Revoga o Decreto Municipal Nº 104/2021 de 31 de maio de 2021, e dá outras providências".

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, prefeita do município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n. 104/2021 de 31 de maio de 2021, ficando vigente o Decreto Municipal n. 048/2021 de 11 de março de 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita de Jardim /MS